



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
**HIPISMO**

CONCURSO DE HIPISMO COMPLETO NACIONAL  
GET Guega Eventing Tour  
e  
CAMPEONATO PAULISTA DE HIPISMO COMPLETO  
2024  
Ribeirão Preto - SP



**Concurso de Hipismo Completo Nacional**  
**GET Guega Eventing Tour**  
**CAMPEONATO PAULISTA DE HIPISMO COMPLETO 2024**  
Ribeirão Preto - SP

**EVENTO:** CAMPEONATO PAULISTA DE HIPISMO COMPLETO 2024

Concurso de Hipismo Completo Nacional / 2a Etapa GET Guega Eventing Tour

**LOCAL:** Sociedade Hípica de Ribeirão Preto

**Etapa válida:**

- RANKING CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - 2024
- TROFÉU EFICIÊNCIA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO - 2024
- RANKING ABHIR - 2024

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Hipismo Completo da CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes Técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Política da CBH para Retomada do Hipismo;
- Protocolo de Retorno às Competições com COVID-19 - Evento Hípico;
- Decretos e Recomendações das autoridades competentes da região para o COVID-19.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.



Pedro Paulo Lacerda  
Diretor Técnico  
Confederação Brasileira de Hipismo

## **1. GENERALIDADES**

**LOCAL:** SOCIEDADE HÍPICA DE RIBEIRÃO PRETO

Rua Pedro Barbieri 9003. Ribeirão Preto SP

**Tel.** (16) 3629-3554

**DATA:** 19 e 20 de Outubro de 2024

## **2. Tipo e status do Evento:**

- CCN 2\* - C
- CCN 100 - U
- CCN 90
- CCN 75
- CCN 50

## **3. ORGANIZAÇÃO:**

CBH - Confederação Brasileira de Hipismo

FPH – Federação Paulista de Hipismo

CHG - CENTRO HÍPICO GUEGA

SHRP – Sociedade Hípica de Ribeirão Preto

## **4. COMISSÃO ORGANIZADORA:**

### **4.1 Presidente de Honra**

Sr. Fernando Sperb - Presidente da CBH

Sr. Marcelo Giovanetti D'Arienzo - Presidente FPH

### **4.2 Presidentes do Evento**

Sr. Serguei Fofanoff – CHG

Sr. Rafael Christianini - Diretor de Hipismo Completo – CBH

### **4.3 Diretoria do Evento**

Sra. Renata Marchezzi Fofanoff - CHG

Sr. Ricky Candi – FPH

### **4.4 Secretária do Evento**

Sra. Aline Costa

## **5. ESPECIFICAÇÕES:**

### **5.1 JURI DE CAMPO**

Presidente: Sra. Julie Louise Purgly – ID CBH: 426OF

Membros: Sra. Débora Galo Izu

Sra. Sandra Jordão

### **5.2 DELEGADO TÉCNICO:**

Sr. Gabriel Dibbern Sacchi - ID CBH: 0069OF

### **5.3 SERVIÇO VETERINÁRIO:**

AJ eventos equestres ME

## **6. COURSE DESIGNER DO CONCURSO (Cross Country):**

Sr. Serguei Fofanoff

### **6.1 COURSE DESIGNER DO CONCURSO (Salto):**

Sr. Leonardo Vani Fernandes - ID CBH: 0468OF

## **7. AMBULÂNCIA**

Vital Mais Saúde

Tel. (16) 3419-8000

## **8. FERRADOR**

Sr. Ângelo Prado

## **9. APURAÇÃO DE RESULTADOS**

Sr. Eduardo Hebling Marchezzi

## **10. Chefe de Comissários**

Sra. Luísa Dias

## **11. Equipe de Apoio**

Sra. Ana Paula Peruchi

Sra. Flavia Pelan

Sr. Arthur Fofanoff

## 12. Cronometragem

À cargo do Centro Hípico Guega

## 13. Som

À cargo do Centro Hípico Guega

## 14. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

1. Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento;

2. Atestado de vacina (ou Passaporte) com no máximo de 360 DIAS da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;

3. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta);

\* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. \*

\* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

4. A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento.

\* TODOS OS ATESTADOS E EXAMES DEVEM SER ORIGINAIS. CÓPIAS NÃO SERÃO ACEITAS\*

## DADOS PARA EMISSÃO GTA:

**Local de destino:** Sociedade Hípica de Ribeirão Preto

CNPJ: 56.017.338/0001-00 - Associação Hípica de Ribeirão Preto

CODIGO DO ESTABELECIMENTO: 354.340.204-25

\*Será cobrada uma taxa de R\$ 40,00 por GTA emitido para regresso.

## 15. CATEGORIAS:

- CCN 2\* - C
- CCN 100 - U
- CCN 90
- CCN 75
- CCN 50

## 16. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

### 16.1 Horários: (sujeito a alteração)

ADESTRAMENTO: 19/10/2024 a partir das 08:30Hrs

SALTO: 19/10/2024 - Divulgação do horário na secretaria da prova

TREINO DE CROSS: 19/10/2024 - Divulgação do horário na secretaria da prova

CROSS COUNTRY: 20/10/2024 a partir das 08:30Hrs.

## 16.2 Adestramento: Piso de areia

### Reprises CCE:

CCN 50 – Pônei Escola – teste A (Edição 2023) - 20x40m

CCN 75 - Elementar nº 1 (Edição 2023)

CCN 90 / Cavalos novos - Preliminar Nr 1 (Edição 2023)

CCN 100 - EVENTING 2024 ONE STAR “C” – (1\*)

CCN 2\* - EVENTING 2024 TWO STAR “C” DRESSAGE TEST (2\*)

## 16.3 Cross Country - (Piso de grama)

Categorias	Distância	Altura Max.	Velocidade
NÍVEL 50	700 a 1050M	0,50m	350m/m
NÍVEL 75	1600 a 2000M	0,75m	400 m/m
NÍVEL 90	1800 a 2250M	0,90m	450 m/m
CCN 100 – U	2.000 a 3.000M	1,00m	480 m/m
CCN 2* - C	2.600 a 3.120M	1,10m	520 m/m

## 16.4 Salto – (Piso de grama)

Categorias	Distância	Altura Max.	Velocidade
NÍVEL 50	+/- 350m	0,50m	325 m/min
NÍVEL 75	+ - 400m	0,80m	350 m/min
NÍVEL 90	+ - 400m	0,95m	350 m/m
CCN 100 – U	Máxima 600	1,05m	350 m/m
CCN 2* - C	Máxima 600	1,15m	350 m/m

## 17. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas preferencialmente através do e-mail [centrohipico@guega.com.br](mailto:centrohipico@guega.com.br), ou por telefone na Secretaria do Centro Hípico Guega com Aline Costa, **acompanhadas dos respectivos comprovantes de depósito**, até o **dia 11/10/2024 (Sexta-feira) as 18:00 horas**, especificando o nome completo do concorrente, entidade representante, nome de seus animais e categoria.

O pagamento das inscrições e reservas de baias deverá ser feito através de depósito nos seguintes dados:

### Dados bancários:

**Banco Itaú:** Ag. 9381, C/C- 20320-8 - Serguei Fofanoff

**Chave PIX:** CPF 10905786874

## **18. ESTABULAGEM:**

### **Local 1: Sociedade Hípica de Ribeirão Preto**

Disponibilidades de baias: 52 baias

Valor: R\$ 180,00 Reais (sem serragem)

Idem para quarto de sela

### **Local 2: Centro Hípico Guega**

Disponibilidades de baias: 20 baias

Valor: R\$ 120,00 Reais (sem serragem)

Idem para quarto de sela

## **19. VALOR DAS INSCRIÇÕES:**

CCN2\* - C - R\$ 400,00

CCN 100 - U - R\$ 350,00

CCN 90 - R\$ 250,00

CCN 75 - R\$ 210,00

CCN 50 - R\$ 170,00

### **Adestramento ou salto (somente)**

R\$ 230,00 (qualquer categoria)

## **20. PREMIAÇÕES:**

### **20.1 Premiação de pista**

Troféus ao 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria

Medalhas e escarapelas do 4º ao 6º lugar

Exceto: CN – Medalhas e escarapelas do 1º ao 3º lugar

CCN 50 - Medalhas para todos participantes

### **20.2 Premiação – Campeonato Paulista de CCE 2024:**

Troféus ao Campeão e vice-campeão;

Faixa ao campeão;

**ATENÇÃO:** Para concorrer a premiação os conjuntos deverão estar regularizados em sua federação pertencente e na CBH. Na Federação Paulista basta entrar em contato pelo email [faleconosco@fph.com.br](mailto:faleconosco@fph.com.br). Séries até 0,90 cm são isentos de taxa de cavalo e cavaleiro.

O cadastro CBH pode ser realizado, sem custo, pelo link: <https://intranet.cbh.org.br/CadastroExterno.aspx>. É importante também apresentação do passaporte, sendo exigido selo apenas a partir do CCN 100.

## **21. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM:**

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site [www.chsa.com.br](http://www.chsa.com.br), dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A CBH, FPH, SHRP e CHG se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela CBH, FPH, SHRP e CHG se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a CBH, FPH, SHRP e CHG se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – CBH, FPH, SHRP e CHG não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a CBH, FPH, SHRP e CHG a se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

## **22. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

### **22.1 Seguro:**

A comissão organizadora e seus comissários não são responsáveis por propriedades, pessoas ou infortúnios causados por acidentes ou outras causas. Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos a terceiros causados por seus empregados, seus agentes ou seus animais.

## CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

## **ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS**

### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.